



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**D E C R E T O Nº 091/2023, de 22 de dezembro de 2023.**

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 169.012,26 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 169.012,26 (cento e sessenta e nove mil, doze reais e vinte e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
50.000,00

1236500412.020 – Manutenção Ensino da Educação Infantil – Pré Escolar:

3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$  
12.000,00

1236100412.084 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$  
25.869,25

1236100282.028 – Manutenção Programa Merenda Escolar:

3.3.9.0.32.00.06.03 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA.....R\$  
2.000,00

2060600722.036 – Manutenção das Ativ. Secret. Municipal Agricultura:

3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
5.000,00

1030200182.155 – Programa Atend. Médico, Hospit., Ambulat. e Lab.:

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
70.000,00

1030500362.176 – Manutenção do Programa Agente de Endemias:



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$  
2.294,29

1030500362.211 – Programa de Enfrentamento das Arboviroses:

3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
598,72

0824301162.048 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar:

3.1.9.0.11.00.09.03 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$  
150,00

3.1.9.0.13.00.09.03 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$  
1.100,00

=====

**SOMA.....R\$ 169.012,26**

**Art. 2º)** Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 2.294,29 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte nove centavos) com produto da arrecadação a maior do recurso 4502 – Agentes de Endemias, o valor de R\$ 598,72 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), com produto da arrecadação a maior referente a rendimentos de Aplicação Financeira do recurso 4190 – Epidemiologia Estadual Arboviroses, e a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

2678201011.066 – Construção e/ou Ampliação de Pontilhões:

4.4.9.0.51.00.05.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$  
20.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
20.000,00

2575200672.016 – Manut. Serviço de Iluminação Pública Cidades e Vilas:

3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
20.000,00

1236500411.167 – Material Permanente p/Educação Infantil - Creche:

4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$  
7.000,00



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

1236500412.020 – Manutenção Ensino da Educação Infantil – Pré Escolar:  
3.3.9.0.32.00.06.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA.....R\$  
5.000,00

1236100412.084 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental:  
3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$  
9.644,39

1236500412.154 – Manutenção do FUNDEB - Infantil:  
3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$  
6.823,54  
3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$  
9.401,32

1236200282.053 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio - Próprios:  
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
2.000,00

2060600720.014 – Manutenção do Programa de Assistência ao Agricultor:  
3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
5.000,00

0824301162.048 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar:  
3.3.9.0.14.00.09.03 – DIÁRIAS - CIVIL.....R\$  
1.000,00  
3.3.9.0.40.00.09.03 – SERVIÇO TECNOLOGIA DA INFORM. COMUNICAÇÃO.....R\$  
250,00

2266100921.174 – Incentivo na Instalação de Indústrias no Município:  
3.3.6.0.00.00.10.01 – TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS.....R\$  
10.000,00

2369100922.160 – Programa de Premiações a Cons. Nota Fiscal Gaúcha:  
3.3.9.0.31.00.10.01 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESP.....R\$  
10.000,00

1339200541.175 – Material Permanente p/Biblioteca Pública Municipal:  
4.4.9.0.52.00.11.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$  
10.000,00



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

1339200542.027 – Manut. Atividades da Biblioteca Pública Municipal:  
3.3.9.0.30.00.11.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
10.000,00

1339200542.031 – Manutenção das Ativ. Culturais e Recreativas Município:  
3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
10.000,00

2369500921.090 – Acessos as Usinas de Energia Elétrica:  
4.4.9.0.51.00.11.03 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$  
10.000,00

=====

**SOMA.....R\$ 166.119,25**

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos**  
**22 dias do mês de dezembro de 2023.**

**JOCIMAR VALER**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
**Secretário Municipal da Administração**